



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Schmitt, 1585, CEP 98690-000, no município de São Martinho - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.673.663/0001-63, neste ato representada pelo Sr. **FRANCIS RICARDO ATUATI**, inscrito no CPF sob o nº 006.063.890-75 e RG nº 7058592333 SSP/RS.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do Contrato Administrativo nº 012/2020, ora aditivado, é o fornecimento de 03 (três) Equipamentos Agrícola tipo Colhedora de Forragens (ensiladeira) de área total, caixa de transmissão caixa e cardam / polia, acoplável a trator agrícola pela tomada de força, plataforma colhedora com capacidade para colher 02 (duas) linhas de plantio de milho, 1,0 metros de largura de trabalho, bica dobrável com giro hidráulico, rotor com 12 facas tipo “C” e 04 rolos, 24 tamanhos de picado, afiador de facas retangular, potência na TDP de 60 a 90 cv, capacidade de produção 30 toneladas por hora, com garantia de 12 (doze) meses independentemente da quantidade de horas trabalhadas. EQUIPAMENTO COTADO: MARCA/MODELO **JF C-120 AT**

Considerando o atraso na liberação de recursos por parte do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme disposições do Convênio nº 886137/2019, faz-se necessário a realização de prorrogação de contrato para entrega dos equipamentos descritos acima.

2. DO ADITAMENTO:

Ambas partes acima qualificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2020, conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, com permissibilidade na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



Fica acordado entre as partes, que a vigência do Contrato nº 012/2020, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar de 02 de julho de 2020.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 26 de junho de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Francis Ricardo Atuati Eireli,
Francis Ricardo Atuati,
Titular,
Contratada.